



Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Resolução CREF11/MS – nº 159/2015

Campo Grande, 01 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação;

CONSIDERANDO o vencimento do mandato da Comissão de Licitações anterior.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os integrantes da Comissão de Licitação do CREF11/MS-MT, que será composta por 05 (três) membros, sendo 02 (dois) funcionários e 02 (dois) conselheiros como membros efetivos e 01 (um) conselheiro como membro suplente, conforme relação abaixo:

I-	Vanderlei Porto Pinto	Conselheiro.
II-	Jairo Ricardes Rodrigues	Conselheiro.
III-	Rodrigo Barboza Miranda	Conselheiro
IV-	Rafael Casal Cândia	membro funcionário.
V-	Lorena Stefania Puhl Rodrigues	membro funcionário.

Parágrafo único – A designação de Presidente e membro suplente ficará definida na primeira reunião da comissão.

Art.2º - A Comissão de Licitação ficará responsável pela habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, bem como pelo processamento e julgamento das propostas, de forma a atender todos os requisitos e disposições previstas na Lei de Licitação nº 8.666/93.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2016.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente CREF11/MS

DOU Nº 234, pág.97, de 08/12/2015